



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULO OFICIAL DO CRF-SP EM POSSE DA FISCAL FERNANDA ELIZABETE PIVETA PELIZZER QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A SRA. VIRGINIA PEREIRA CEGATO BERTOMEU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2016 - CRT N.º CRT.0005/2017

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e no CRF-SP sob o n.º 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e no CRF-SP sob o n.º 32.635, **RESOLVE ADITAR** o contrato administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETOS

- 1.1. Os objetos deste aditivo são a renovação da vigência e o reajuste do valor do aluguel mensal fixado no Cláusula 4ª, Parágrafo Segundo do contrato administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

- 2.1. Fica alterado o item 4.1 do Contrato para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018.
- 2.2. O valor disposto no item 2.1 do Contrato fica reajustado de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 198,24 (cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, com vencimento previsto para todo dia 5 do mês subsequente.

2.2.1. O reajuste aplicado teve por base o índice IGP-M/FGV, conforme item 4.3 do Contrato, do mês de novembro de 2017, avaliado em -0,86% (negativo zero vírgula oitenta e seis por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato que não conflitem com o presente termo aditivo.

Locatários:

[REDACTED]

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

[REDACTED]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

Locadora:

[REDACTED]

Virginia Pereira Cegato Bertomeu



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO
Silvana Mitiko Koti - Oficial
SÃO PAULO - SP

Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - Cep:01525-000 - Fone/Fax: (11) 2614-4989 - Site:www.registroliberdade.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VIRGINIA PEREIRA CEGATO BERTOMEU, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Em Teste _____ da verdade. Cód. [2013798413140500082359-001082]

NARCIZO FERREIRA DA SILVA FILHO - ESCRIVÃO AUTORIZADO - (01/2017) - Total R\$ 9,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

